



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

9ª Reunião Ordinária - 14/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 98865/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhada a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE solicitação para Construção de Praça Pública em área situada na R. Nelson Pires Defensor, próximo ao número 172 - Loteamento Monte Hebron - CEP.: 38421-595.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se, pois, chegou ao meu conhecimento que, no endereço supramencionado neste documento, há uma área que, de acordo com moradores do bairro, está destinada para a construção de uma Praça.

A população do bairro portanto entrou em contato para solicitar que possa ser viabilizada por esta Secretaria a construção de uma Praça com todas as benfeitorias típicas de uma: pista de caminhada, banco, brinquedos infantis, academia ao ar livre, entre outros.

A construção de uma Praça Pública para o Loteamento Monte Hebron é uma demanda e uma necessidade antiga da população e irá ser de grande valia a todos ao agregar mais qualidade de vida e mais lazer também.

Câmara Municipal de Uberlândia, 13 de maio de 2024.

FABÃO
Vereador - PV

